

PORTARIA N. 1058/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010717620202497,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **JUNIOR BEZERRA DE CARVALHO**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 124085, no Departamento Administrativo - Área de Suporte de Serviços Administrativos.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 843/2024.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 02/09/2024 às 14:20:17

SIGN: 0e22571c8402c1a2f2c8701f0ec0a542bc4e6743

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/0e22571c8402c1a2f2c8701f0ec0a542bc4e6743>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.